



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

### **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:**

Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, com a presença dos seguintes Vereadores: **Presidente: José Mário Praxedes Cesário; Vice-Presidente:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil, faziam-se presente pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos ostrabalhos justificando a ausência do Sr. Vereador Onofre Gomes da Silva, que está representando esta Casa de Leis em uma reunião na Secretaria de Agricultura do nosso Município, acerca do seguro safra, em seguida dá **INICIO AO EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com artigo 122 do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Vereador Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº093/2017, de 28 de setembro de 2017, da remessa de documentação mensal; 03 Pastas do Fundo Geral; 02 Pastas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB; 02 Pasta do Fundo de Assistência Social; Lei nº295/2017, de 27 de setembro de 2017; Lei nº296/2017, de 27 de setembro de 2017; Projeto de Lei nº 013/2017, de 29 de setembro de 2017, que, "Estima a Receita e fixa as despesas do Município de Umari - Estado do Ceará, para o exercício financeiro 2018 (LOA). **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Emenda Modificativa nº003/2017, ao Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, de autoria do poder executivo; Requerimento nº007/2017, de 02 de outubro de 2017, autoria do Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra; Dispensa de Parecer nº 001/2017, de 03 de outubro de 2017, da Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Concedeu a palavra ao Senhor Vereador Klebson Izidro que saudou a todos e falou acerca do requerimento nº 007/2017, de autoria do Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra, que requer a convocação dos representantes do CREAS, Conselho Tutelar e da Creche Paula Francinete. O Vereador Klebson Izidro solicitou do



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Senhor Presidente, se possível, colocar em votação o Projeto de Lei nº 012/2017, o mesmo já tem Parecer favorável das comissões competentes, e esta minha solicitação, é para atender os pedidos dos pais, que têm filhos especiais. O Senhor Presidente Concedeu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly, que saudou a todos e pediu atenção do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores que compõe a mesa, o mesmo enfatizou que nos últimos nove (09) meses tem se chateado, por sua fala, algumas vezes não ser transcrita na ata. Quero aqui falar sobre um assunto que correu comigo esta semana, mas antes quero me solidarizar com a Família de Cícero Miraneudo, fui criticado por que compareci ao seu sepultamento, mas quero deixar claro, que eu não era inimigo de Cícero Miraneudo, simplesmente teve um desentendimento entre eu e ele, em um bar, eu errei e ele errou, eu sou amigo particular da mãe de Cícero e do sogro, e de toda sua família, fico triste com o pensamento de algumas pessoas. O mesmo Solicitou do Senhor Presidente que acompanhe as postagens feitas na página da Câmara no facebook, fiquei muito triste com a Senhora Diocelia, que fez uma postagem no facebook em nome de todos Vereadores, se solidarizando com a família de Cicero Miraneudo, e não citou meu nome, imediatamente fui falar com ela, e em resposta me disse que tinha lhe dado um branco na hora de fazer a postagem. Não entendo, por que a mesma esqueceu justamente do meu nome. Falou ainda, que a mesma não deu um branco, quando precisou da sua ajuda para defende-la nesta casa, quando deixou de alimentar o sistema. Peço para o Presidente que acompanhe as postagens, por que não me senti bem, gostaria que a mesma tivesse mais responsabilidade, sei que ela é responsável, mas que preste mais atenção nas postagens, quando a procurei ela já sabia do que se tratava, fiquei muito triste porque tenho muito respeito por ela e por sua família. Citou que o Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra tem seu apoio na votação do Requerimento nº007/2017. O Senhor Presidente diz que sempre acompanha as postagens, e acredita, que a Senhora Diocelia não fez por mal. A mesma ligou pedindo desculpas. O Senhor Presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Concedeu a palavra ao Senhor Vereador Klebson Izidro, que diz entender o pronunciamento do Senhor Vereador Francisco Herly e que realmente não pode haver este tipo de erro, entendo a Senhora Diocelia, somos passíveis de erros. Mas a mesma, tivesse alguma dúvida em pôr o nome do Vereador Francisco Herly, deveria ter entrado em contato perguntando. O mesmo falou sobre a ata que deve ser transcrita sucintamente, tudo como é determinado no Regimento Interno, no seu artigo 138, parágrafo 2º, o que não pode ocorrer, é não colocar em ata o assunto citado pelos Vereadores, principalmente na ordem do dia. Senhores



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

Vereadores, tive uma reunião com a líder do governo, e solicitei que a mesma requeresse do Senhor Prefeito a resolução de alguns problemas, principalmente aqueles relacionados ao Campeonato Municipal da primeira divisão. O Senhor Presidente falou, por nós sermos figuras públicas, muitas vezes têm que dá satisfações as pessoas, diz ao Senhor Vereador Francisco Herly, para não se importar com as críticas, e concedeu à palavra ao Senhor Vereador Francisco Alex, que saudou a todos e se solidarizou com a família do Senhor Cícero Miraneudo pelo seu falecimento, diz ser um fato muito lamentável e triste. E com relação a publicação, realmente deve ser citado o nome de todos Vereadores, somos representante do povo, somos figuras públicas em nosso Município, os responsáveis pelas postagens, devem ter muita atenção, e em hipótese alguma, pode esquecer de citar o nome de nenhum Vereador. Parabenizo o Senhor Vereador Francisco Herly pela grandeza e humildade, em ter participado do sepultamento do senhor Cicero, deixando os problemas do passado de lado. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador João de Pedrosa, que saudou a todos, e parabenizou o Senhor Vereador Francisco Herly, por ter ido ao sepultamento de Cícero Miraneudo. O mesmo mencionou acerca do fato ocorrido com a Professora, quando trazemos os problemas a esta Casa, é por que somos procurados pelo povo, o Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra tem razão em requerer a convocação dos representantes do CREAS, Conselho Tutelar e da Creche. O mesmo ainda citou que seria bom que também viesse até esta casa, o pai da criança e a Professora. O Senhor Presidente se solidarizou com família de Cícero Miraneudo, e diz ter sido um caso triste e lamentável. O mesmo declarou encerrada a fase de expediente e encaminhou para a ordem do dia da presente sessão, a Emenda Modificativa nº003/2017, ao Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, como também o Projeto de lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, que, ‘‘Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para a vaga de Professor especializado na Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências’’. O mesmo solicitou da líder do governo que requeira do Senhor Prefeito, que abra os portões do Estádio Izidorão, para os treinos dos alunos da escolinha, para treinarem nos Sábado de 07h00 às 09h00 horas da manhã, já foi enviado ofício requerendo a abertura do referido Estádio. E sobre o Campeonato Municipal, que foi paralisado, gostaria que quando iniciar novamente, que se inicie mais organizado. O Senhor Vereador Francisco Alex, diz ser falta de organização das pessoas que estão á frente do Campeonato. O Senhor Prefeito fez aquisição de todos os materiais necessários para o Campeonato. A Vereadora Paula Viana saudou a todos e diz que teve muitos comentários que



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

o Campeonato tinha se encerrado. Procurei o Senhor Prefeito e o mesmo relatou que o jogo foi antecipado para a sexta feira por conta da procissão de Santa Terezinha, e a respeito do problema que houve com a equipe do cearázinho, hoje à tarde, terá uma reunião com todos os representantes e com certeza no próximo Sábado terá jogo normalmente. E sobre a recuperação das estradas, as máquinas estão no Sítio Trapiá. O Senhor Presidente Declarou encerrada a fase de expediente e de acordo com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, declara aberta a **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em discussão/votação a Emenda Modificativa nº003/2017, ao Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, que **“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial AEE- (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências”**, de autoria do poder executivo. O Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra diz ter feito a Emenda de acordo com o combinado com o Senhor Vereador Francisco Alex, peço o apoio dos Senhores Vereadores na sua aprovação. O Senhor Vereador Klebson Izidro, falou que as modificações ocorreram no artigo 1º, acrescentando que as vagas devem ser preenchidas através de um processo seletivo simplificado e modificou o prazo da contratação, no artigo 2º, enumerando os artigos do referido Projeto, e no artigo 3º, a lei só entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ainda em sua fala, agradeceu ao Senhor Presidente por atender a sua solicitação, e ter colocado o Projeto para ser votado. O Senhor Presidente colocou em votação a referida Emenda que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão/votação o Projeto de Lei nº012/2017, de 19 de setembro de 2017, que, **“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois (02) servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial AEE- (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências”**. O senhor Presidente colocou o referido Projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com emenda. O Senhor Vereador Francisco Alex, agradeceu ao senhor Vereador Clodoaldo Bezerra pela atenção dada. O Senhor Presidente encaminhou a Emenda Modificativa nº003/2017 e o Projeto de lei nº012/2017, para Comissão de Justiça e Redação, para que seja redigido conforme o aprovado e declarou encerrada a ordem do dia da presente sessão. E De acordo com o artigo 147 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Vereador Klebson Izidro solicitou do Senhor Presidente que antecipe a sessão do dia 13 de outubro para o dia 11 de outubro, caso for aprovado pelo plenário. O Sr. Presidente colocou em discussão/votação a antecipação da reunião do dia 13 de outubro



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

de 2017, sendo aprovado pelo Plenário a antecipação da referida reunião. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra que saudou a todos e parabenizou o Senhor Cícero por sempre está presente nas reuniões, também parabenizou o Senhor Vereador Francisco Herly pela solidariedade prestada à família do Senhor Cícero Miraneudo, e por ter participado do seu funeral. Agradeceu ao Senhor Vereador João de Pedrosa pelo apoio no Requerimento. Não estamos aqui para julgar ninguém, mas como o problema foi citado nesta casa, seria bom que ficasse esclarecido. Quanto à reforma das estradas, solicito da líder do governo, a conclusão. O mesmo falou sobre o Campeonato. Espero que seja mais organizado, o próprio Diretor esportivo comentou que não tinha cal para marcar o campo. Espero que o Campeonato não seja encerrado por conta da confusão que houve no Estádio, e que as equipes sejam punidas. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Paula Viana, que informou aos Senhores Vereadores, que está levando todas as reclamações ao Senhor Prefeito, parabenizou os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde pelo dia nacional dos mesmos, que ocorreu no último dia 04 de outubro de 2017. Diz que era contra o Requerimento nº007/2017, eu esperava que as pessoas envolvidas viessem por conta própria, e não há necessidade de convocar a Professora nem o pai da criança, pois já foi bastante exposto, e serei a favor do Requerimento. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Herly, que falou dá total apoio ao Requerimento, mas esta Casa não é o local indicado para resolver este problema. O órgão competente, é o Conselho Tutelar, e com certeza esta Casa lotará no dia em que os convocados vierem se pronunciar dando esclarecimentos do ocorrido, as pessoas vêm às sessões somente quando tem problemas, falou que o pai e a Professora não podem ser excluídos do caso, pois são fundamentais. Quanto às estradas, solicito da líder do governo, que requeira do Senhor Prefeito o término dos reparos das mesmas. E quando finalizar os reparos, requeiro que passem a máquina na estrada que liga Umari a Triunfo. Parabenizou o Senhor Prefeito por ter se deslocado até Brasília para solicitar recursos para o Município. O Senhor Presidente, encaminhou para as comissões competentes a Lei Orçamentária Anual-LOA e convocou os Senhores Vereadores para a Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 11.10.2017, conforme decisão do Plenário desta Casa de Leis, e nadamais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores.



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

- 1- José Mário Praxedes Cesário: 
- 2- Klebson Pereira Izidro:
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Francisco Alex Silva Barros:
- 5- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 6- João Pedrosa Viana:
- 7- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 8- Marcos Julião Brasil: